

SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM
atendimento até 22h



ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA

Médico | Enfermagem
Dentista | Vacinação



ESF PADRE EUSTÁQUIO

Médico | Enfermagem
Vacinação



PREFEITURA DE
Itaúna

SUS 

Administração**PREFEITURA DE
Itaúna****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 75, de 20 de julho de 2026, resolve tornar pública a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, nos seguintes termos:

Consta no Anexo deste documento a disposição geral dos candidatos aos cursos para estágio remunerado previstos no Edital 03/2026, em ordem de classificação, considerando os critérios de desempate.

Por fim, fica aberto prazo recursal das 08h00min do dia 31/08/2026 (segunda-feira) até às 16h00min do dia 01/09/2026 (terça-feira). O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente por intermédio do link disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaúna (www.itauna.mg.gov.br) e dentro do período recursal.

Itaúna, 28 de agosto de 2026

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo



administracao@itauna.mg.gov.br



(37) 3249-9504

Avenida Boulevard, 153,
bairro Boulevard Lago Sul, CEP: 35.680-760

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Administração							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1ª	Cr03-26-183	Viviane Maria dos Santos	11/4/1984	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	93	Classificado	Cota Racial
2ª	Cr03-26-108	Ana Luiza Vieira de Oliveira	25/2/2005	Ampla Concorrência	77,8	Classificado	
3ª	Cr03-26-35	Manuela Diniz Gonçalves	29/1/2008	Ampla Concorrência	76,1	Classificado	
4ª	Cr03-26-129	Miguel Lucas Lima Silva	25/3/2006	Ampla Concorrência	75,4	Classificado	
5ª	Cr03-26-25	MELISSA DUARTE SANTOS	23/7/2007	Ampla Concorrência	75,4	Classificado	
6ª	Cr03-26-144	Sabrina Pinheiro Moreira	16/1/1996	Ampla Concorrência	0	Classificado	
7ª	Cr03-26-69	Agnes Cristina de Cássio	12/1/2004	Ampla Concorrência	0	Classificado	
8ª	Cr03-26-6	Iris Elena Viana Dias	30/1/2005	Ampla Concorrência	0	Classificado	
9ª	Cr03-26-112	Manuele Fernanda Magalhães Silva	27/7/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	
10ª	Cr03-26-45	IAGO NOGUEIRA DA CRUZ SANTOS	10/12/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	
	Cr03-26-145	Cristiane Fátima Santos	6/7/2000	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
	Cr03-26-175	Fabiana Silva de Andrade	29/3/1976	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula.
	Cr03-26-73	Gabriela de Faria Lima	17/10/1998	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula.
	Cr03-26-162	Pedro Augusto Bernardo Pereira	29/4/2003	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
	Cr03-26-106	Renata Luiza Nogueira Rabelo	9/5/2005	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1ª	Cr03-26-4	Júlio César Nogueira Damasceno	6/5/1999	Ampla Concorrência	87	Classificado	
2ª	Cr03-26-181	MARINA FERNANDA SANTOS SILVA	10/10/2005	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-24	Leandro Barboza Maciel Gomes	28/10/1989	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-140	Tatiana Barbosa de Andrade	13/7/1995	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-34	Vitor Santos Queiroz	2/5/2000	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Ciência da Computação							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1ª	Cr03-26-63	Lucas Dos Santos De Oliveira	3/10/2000	Ampla Concorrência	99,7	Classificado	
-	Cr03-26-8	Henrique Silva Gonçalves	6/1/2001	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-62	Amanda Luiza Caetano Silva	1/10/2002	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-149	Mateus Alves Moreira	16/11/2003	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-153	Bryan Jose Ribeiro Freitas	25/2/2006	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Ciências Contábeis							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1ª	Cr03-26-201	Marília Micaela Soares Ribeiro	27/10/1995	Ampla Concorrência	92,1	Classificado	
2ª	Cr03-26-103	Victoria Aparecida Batista Santos	21/3/2007	Ampla Concorrência	81	Classificado	
3ª	Cr03-26-26	Júlia Araújo Gomes	28/6/2008	Ampla Concorrência	70,6	Classificado	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Comunicação Social							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média no Curso	Situação	Justificativa

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NESTE CURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Design Gráfico							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média no Curso	Situação	Justificativa

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NESTE CURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Direito (exceto Universidade de Itaúna, devido as normas do convênio)							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
	Cr03-26-163	João Pedro Alkmim Batista	13/4/2006	Ampla Concorrência	93,8	Classificado	
-	Cr03-26-56	Érica Diniz Avelar	6/6/1985	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Devido às norma do convênio firmado com a Universidade de Itaúna, fica impossibilitada a celebração de termo de estágio com estudante de direito, conforme item 2.1 do Edital.
-	Cr03-26-173	Natane Cristina Teixeira Costa	27/4/1994	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-189	Ezequiel Soares Alves	9/12/2000	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Devido às norma do convênio firmado com a Universidade de Itaúna, fica impossibilitada a celebração de termo de estágio com estudante de direito, conforme item 2.1 do Edital.
-	Cr03-26-209	Arthur Nogueira Santos Machado Silva	31/3/2003	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Devido às norma do convênio firmado com a Universidade de Itaúna, fica impossibilitada a celebração de termo de estágio com estudante de direito, conforme item 2.1 do Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Economia							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média no Curso	Situação	Justificativa

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NESTE CURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Enfermagem							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-202	Joice Alexandre Vancini	10/8/1995	Ampla Concorrência	99,6	Classificado	
2º	Cr03-26-50	Ronilda de Andrade oliveira camargos	17/8/1971	Ampla Concorrência	97,5	Classificado	
3º	Cr03-26-139	Thaynara Pauli de Jesus Diniz	19/3/1996	Ampla Concorrência	93,6	Classificado	
4º	Cr03-26-214	Brenda Isabela Tanigushi Silva	22/2/2000	Ampla Concorrência	74,7	Classificado	
5º	Cr03-26-61	Júlia Viana Gonçalves da Nóbrega	6/5/1997	Ampla Concorrência	73,9	Classificado	
6º	Cr03-26-206	LETÍCIA BERNARDES SILVA	21/12/2006	Ampla Concorrência	72,9	Classificado	
7º	Cr03-26-89	Francielle Evelyn Guimarães Alves	22/11/2004	Ampla Concorrência	68,9	Classificado	
8º	Cr03-26-87	Maisa Cristina Aparecida Silva	18/7/1990	Ampla Concorrência	66,8	Classificado	
-	Cr03-26-125	IGOR DE CARVALHO OLIVEIRA	15/11/2005	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
-	Cr03-26-22	João Victor Siqueira da Silva	23/12/2005	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-182	Bárbara Antunes Sousa Faria	17/9/2006	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Engenharia Civil							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-212	Paulo Lucas da Cruz Silva	14/5/1995	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-60	Ana Cláudia Queiroz Costa	29/1/2003	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Gestão Comercial							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-88	Gabriela Moreira Machado	8/1/2007	Ampla Concorrência	73,94	Classificado	
-	Cr03-26-171	Giovana Diniz Hilario Nazare	26/5/2007	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou documento de identificação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Gestão Financeira							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-194	Giovanna Camila Oliveira	21/11/2005	Ampla Concorrência	0	Classificado	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Gestão Pública							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-44	Breno Lage De Medeiros Alves	14/9/2006	Ampla Concorrência	81,6	Classificado	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em História							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-59	Gustavo Henrique Silvestre Campos	10/1/2005	Ampla Concorrência	88,3	Classificado	
2º	Cr03-26-159	César da Silva Teodoro Júnior	10/2/2004	Ampla Concorrência	63	Classificado	
3º	Cr03-26-33	VERA LUCIA DA SILVA AGUILAR	9/11/1981	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-97	Maria Isamara Estevão Moreira	2/10/1996	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Jornalismo							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média no Curso	Situação	Justificativa

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NESTE CURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Licenciaturas nas Áreas da Educação							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-83	Maria Angelica Damasceno Gonçalves	24/5/1984	Ampla Concorrência	98,8	Classificado	
2º	Cr03-26-177	BÁRBARA RAIANE PEDRO EMILIANO	2/3/1994	Ampla Concorrência	96,2	Classificado	
3º	Cr03-26-136	Dariane Lisboa Moura Batista	2/4/2007	Ampla Concorrência	92,7	Classificado	
4º	Cr03-26-196	Ester Rabelo Orsine Queiroz	11/6/2007	Ampla Concorrência	91,7	Classificado	
5º	Cr03-26-77	Eleida Rita Pinto Silvestre	12/9/1990	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	90,1	Classificado	Cota racial
6º	Cr03-26-152	ADRIANE LÚCIA LARA MOREIRA	13/1/2001	Ampla Concorrência	88,7	Classificado	
7º	Cr03-26-29	JOAO PAULO DE ANDRADE SILVA	10/6/1991	Ampla Concorrência	84,7	Classificado	
8º	Cr03-26-20	Eduarda Oliveira Morais	29/10/2006	Ampla Concorrência	84,6	Classificado	
9º	Cr03-26-154	KEROLINE FRANCINY MARIA CONCEIÇÃO URQUIZA	4/1/1988	Ampla Concorrência	80,8	Classificado	
10º	Cr03-26-133	Arthur Alves de Carvalho	10/6/2007	Ampla Concorrência	72	Classificado	
11º	Cr03-26-52	Regina celia dos santos	20/7/1978	Ampla Concorrência	0	Classificado	
12º	Cr03-26-49	Naiara Camila Pinheiro de Andrade	7/2/1994	Ampla Concorrência	0	Classificado	
13º	Cr03-26-12	Cristiane Luciana de Oliveira Resende	23/10/1994	Ampla Concorrência	0	Classificado	
14º	Cr03-26-143	MAIRA CAROLINE TEIXEIRA SILVA RAMOS	29/6/1999	Ampla Concorrência	0	Classificado	
15º	Cr03-26-213	Júlio Dener Moreira Barros	20/3/2005	Ampla Concorrência	0	Classificado	
16º	Cr03-26-54	PAULO MARTINS VIANA	14/8/2007	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-76	Simone de Fatima da Silva	28/7/1977	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-191	Grazielle Girlane Andrade Pascoal	10/2/1979	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
-	Cr03-26-14	Regina Amélia Campos	2/2/1981	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-216	Karoline Alves Campos Moulais Silva	11/5/1989	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
-	Cr03-26-82	Daniela Débora de Souza Moreira	19/11/1989	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-134	Tobias Bernardes Faria	29/4/1994	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Marketing Digital							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média no Curso	Situação	Justificativa

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NESTE CURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Pedagogia							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1ª	Cr03-26-110	Elisângela Martins De Moura Matos	18/10/1984	Ampla Concorrência	98,8	Classificado	
2ª	Cr03-26-127	Denilson dos Santos da Silva	15/10/1980	Ampla Concorrência	98,6	Classificado	
3ª	Cr03-26-42	Adrielle Cristina Antunes	31/1/1999	Ampla Concorrência	97,8	Classificado	
4ª	Cr03-26-203	VIVIANE CRISTINA CARVALHO SILVA LIMA	11/11/1974	Ampla Concorrência	96,2	Classificado	
5ª	Cr03-26-187	Gizele Cristina Bello	15/10/1979	Ampla Concorrência	95,5	Classificado	
6ª	Cr03-26-199	Joelma Cristina Silva Ferreira Grastiquini	3/5/1981	Ampla Concorrência	95,2	Classificado	
7ª	Cr03-26-72	Livia Cristine Venancio do Carmo	29/8/2003	Ampla Concorrência	95,1	Classificado	
8ª	Cr03-26-32	Michelle Firmino Gonçalves	1/8/1983	Ampla Concorrência	94,3	Classificado	
9ª	Cr03-26-85	Rosilene Lilian Adriano Antunes	30/10/1980	Ampla Concorrência	94,2	Classificado	
10ª	Cr03-26-151	CELESTE MOREIRA DA SILVA	22/4/1977	Ampla Concorrência	93,4	Classificado	
11ª	Cr03-26-165	Priscilla Rezende Barcelos Teófilo	14/8/1984	Ampla Concorrência	93	Classificado	
12ª	Cr03-26-96	Claudia Aparecida Vilaça de Paula	10/12/1980	Ampla Concorrência	92,4	Classificado	
13ª	Cr03-26-120	Yara Oliveira Pio	28/6/2006	Ampla Concorrência	92,4	Classificado	
14ª	Cr03-26-197	Lorraine Silva Arcanjo	11/1/1995	Ampla Concorrência	89,6	Classificado	
15ª	Cr03-26-188	Kamila Kenia Resende	18/3/1989	Ampla Concorrência	89,3	Classificado	
16ª	Cr03-26-148	Naira Juliana Nogueira	8/6/2000	Ampla Concorrência	89,2	Classificado	
17ª	Cr03-26-75	Elisângela Aparecida Campos	19/4/1985	Ampla Concorrência	86,9	Classificado	
18ª	Cr03-26-55	Debora Pereira de Rezende	27/3/1996	Ampla Concorrência	77,5	Classificado	
19ª	Cr03-26-40	Sarah Michele Albino Costa	31/3/2007	Ampla Concorrência	76,5	Classificado	
20ª	Cr03-26-116	Juliana de Freitas Estevão	29/12/1997	Ampla Concorrência	73	Classificado	
21ª	Cr03-26-132	Isabelle Fernanda Rodrigues Coutinho	20/10/2003	Ampla Concorrência	73	Classificado	
22ª	Cr03-26-126	Edna Aurora Magalhães Cunha	23/10/1968	Ampla Concorrência	0	Classificado	
23ª	Cr03-26-147	Silmara Florecena dos Santos	21/3/1981	Ampla Concorrência	0	Classificado	
24ª	Cr03-26-48	Helena Maria de Almeida Santos	3/2/1982	Ampla Concorrência	0	Classificado	
25ª	Cr03-26-122	Cristiana de França Vieira Rosa	12/2/1982	Ampla Concorrência	0	Classificado	
26ª	Cr03-26-158	Thais freitas pacheco	13/1/1984	Ampla Concorrência	0	Classificado	
27ª	Cr03-26-18	LUCIANA RODRIGUES MACIEL MOREIRA	21/2/1984	Ampla Concorrência	0	Classificado	
28ª	Cr03-26-117	Danielle Nayara Souza Guimarães	24/1/1985	Ampla Concorrência	0	Classificado	
29ª	Cr03-26-179	Fabriciane de Fátima Liberal	9/5/1986	Ampla Concorrência	0	Classificado	
30ª	Cr03-26-114	Fernanda Cristina de Jesus Silva Lima	1/7/1989	Ampla Concorrência	0	Classificado	
31ª	Cr03-26-113	Filipe Gonçalves Pereira	10/10/1993	Ampla Concorrência	0	Classificado	
32ª	Cr03-26-105	Carolina Araujo da Silva	10/3/1994	Ampla Concorrência	0	Classificado	
33ª	Cr03-26-36	Stefanie Fonte Boa Amaral Nogueira	29/5/1995	Ampla Concorrência	0	Classificado	
34ª	Cr03-26-68	Naiara Suéllen de Oliveira	11/12/1995	Ampla Concorrência	0	Classificado	
35ª	Cr03-26-81	Micaelle Carvalho Marques	24/8/1997	Ampla Concorrência	0	Classificado	
36ª	Cr03-26-200	Iasmin Oliveira Dutra	17/10/1997	Ampla Concorrência	0	Classificado	
37ª	Cr03-26-166	JAINE APARECIDA GUEDES	2/6/1999	Ampla Concorrência	0	Classificado	
38ª	Cr03-26-207	Núbia Amorim Pereira	13/2/2005	Ampla Concorrência	0	Classificado	
39ª	Cr03-26-150	Giselle Cristina Trigueiro de Freitas	1/3/2005	Ampla Concorrência	0	Classificado	
40ª	Cr03-26-46	Leticia Araújo de Carvalho	30/9/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	
41ª	Cr03-26-178	Luiza Rodrigues dos Santos	31/5/2007	Ampla Concorrência	0	Classificado	
42ª	Cr03-26-31	Larissa Rezende Ferreira	4/3/2008	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-30	Maria Helena Silva	17/5/1973	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-93	Daniela de Fátima Costa	18/5/1976	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-3	Rosária Aparecida da Silva Parreira	10/2/1981	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
-	Cr03-26-99	Samantha Tanure Rocha	26/5/1982	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-155	Flavia Grazielle Carvalho	26/10/1982	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-160	Grazielle Maria Neres de Souza	9/7/1988	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-91	Rafaela Cristina Silva Martins de Oliveira	10/8/1988	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-186	Patricia Penido Ferreira	10/5/1990	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou documento de identificação.
-	Cr03-26-121	Iasmin Silveira Rodrigues	28/11/1994	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-210	IANCA LOYHARA AMORIM DIAS	19/8/1996	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula.
-	Cr03-26-172	Joice dos Santos Gonçalves Oliveira	28/1/1998	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-15	Deborah Vitoria Gonçalves	27/3/2006	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NESTE CURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Pós-Graduação em Direito							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1ª	Cr03-26-7	Sarah Virginia Sousa Andrade	16/10/1994	Ampla Concorrência	84,8	Classificado	
2ª	Cr03-26-53	Sulimara Florestina Honório da Silva	6/5/1997	Ampla Concorrência	77,32	Classificado	
3ª	Cr03-26-190	Maicon de Castro Alvim	1/9/1999	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-11	WANDER DE FREITAS FONSECA	28/5/1979	Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou diploma graduação.
-	Cr03-26-94	Leticia Ohana Leite Rodrigues da Silva	17/7/1992	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula em curso de pós-graduação e diploma graduação.
-	Cr03-26-66	Érica fernanda mendes da fonseca	17/6/1996	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou diploma graduação.
-	Cr03-26-168	Leticia Rezende Moraes	13/9/1999	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
-	Cr03-26-146	Arthur Medeiros Xavier	17/2/2000	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula em curso de pós-graduação.
-	Cr03-26-123	Giovana Cecília Aparecida Corrêa	8/8/2001	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-164	Lucas Nogueira Mourão	7/5/2003	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula em curso de pós-graduação e diploma graduação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Pós - Graduação nas Áreas da Educação							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-47	CLAUDILENE APARECIDA CAMPOS DE LEMOS CLAUDINO	29/7/1983	Ampla Concorrência	9,8	Classificado	
2º	Cr03-26-95	Marcos Welbert da Costa Freire D'Aguiar	1/12/1972	Ampla Concorrência	9,7	Classificado	
3º	Cr03-26-130	Rosana Márcia de Avelar	23/5/1974	Ampla Concorrência	9,46	Classificado	
4º	Cr03-26-41	Cristiane dos Santos	6/8/1976	Ampla Concorrência	9,42	Classificado	
5º	Cr03-26-38	JOANA DARCY MOTA DINIZ	7/10/1983	Ampla Concorrência	9,37	Classificado	
6º	Cr03-26-118	Jessica Vasconcelos de Andrade	29/11/1991	Ampla Concorrência	9,34	Classificado	
7º	Cr03-26-208	BRUNA KELEN ROCHA	23/3/1991	Ampla Concorrência	9,23	Classificado	
8º	Cr03-26-65	Kelly Oliveira Braz	19/9/1982	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	9,1	Classificado	
9º	Cr03-26-176	FABIANA PEREIRA SILVA	27/8/1981	Ampla Concorrência	9,09	Classificado	
10º	Cr03-26-39	Yasmin Duaniri Rocha Brugger	29/3/1995	Ampla Concorrência	8,88	Classificado	
11º	Cr03-26-167	MARCOS DANIEL FERNANDES	1/9/1977	Ampla Concorrência	8,62	Classificado	
12º	Cr03-26-135	Fernanda Cristina Silva Moreira	31/12/1985	Ampla Concorrência	8,5	Classificado	
13º	Cr03-26-101	Izamarandra mourao avelino	27/2/1997	Ampla Concorrência	8,48	Classificado	
14º	Cr03-26-102	Fabiana Guimarães Alves de Santana	19/2/1980	Ampla Concorrência	8,43	Classificado	
15º	Cr03-26-43	Maria da Penha Reis Doriquete	21/7/1983	Ampla Concorrência	7,66	Classificado	
16º	Cr03-26-104	Geisiane Cristina Rocha Ribeiro	13/5/1984	Ampla Concorrência	7,21	Classificado	
17º	Cr03-26-142	Aneide Soares dos Santos Vale	5/7/1973	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	0	Classificado	
18º	Cr03-26-90	Renata Aparecida de Almeida Pereira	28/2/1980	Ampla Concorrência	0	Classificado	
19º	Cr03-26-109	TATIANA GONÇALVES VIEIRA	7/11/1986	Ampla Concorrência	0	Classificado	
20º	Cr03-26-215	Gleiciane Samara Leandro da Silva	6/9/1991	Ampla Concorrência	0	Classificado	
21º	Cr03-26-107	Ravane Izabel teixeira	28/3/1992	Ampla Concorrência	0	Classificado	
22º	Cr03-26-23	Nataline eliane de faria maia	20/12/1992	Ampla Concorrência	0	Classificado	
23º	Cr03-26-19	DEBORA TAMARA ALVES XAVIER	1/11/1996	Ampla Concorrência	0	Classificado	
24º	Cr03-26-157	Viviane Barrejar Oliveira Da Silva	20/9/1997	Ampla Concorrência	0	Classificado	
25º	Cr03-26-58	DANIELE STEFANIE DE OLIVEIRA	4/12/1998	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-5	Antonia Dulce de Freitas Vilaga	21/11/1962	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-71	Patricia Ferreira Peixoto de Oliveira	3/3/1965	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-184	Jaqueline Soares Diniz Nunes	15/4/1977	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-10	ROSILAINÉ DE OLIVEIRA FONSECA	5/4/1978	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-128	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA	13/7/1978	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-156	ETTEENNY DE OLIVEIRA SOUZA	17/6/1980	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-28	ELEN EMILIA DIAS MOREIRA	13/10/1981	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-70	RaimasTaiane Batista e Sousa	11/1/1982	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-185	Patricia Regina de Almeida Moreira	21/7/1982	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-17	Lilian Fonseca Guimarães	8/5/1985	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-204	Fernanda Aparecida Gontijo de Andrade	27/5/1985	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-57	FER	29/8/1986	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-169	Viviane tomas deSouza	17/5/1990	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula em curso de pós-graduação.
-	Cr03-26-180	Priscila Arafe Teixeira	25/6/1991	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-27	Jamile Alves Antunes	27/5/1994	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-131	Lorraine Luisa dos Santos Carvalho	18/2/1998	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.
-	Cr03-26-79	Marília do Carmo Macedo	17/7/2000	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Diploma da Graduação não é da área da educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média no Curso	Situação	Justificativa

Observação: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO EM CURSOS DESTA ÁREA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Psicologia							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-67	Cecília Borba Mendes	27/5/2003	Ampla Concorrência	9,9	Classificado	
2º	Cr03-26-115	Rayane Célia Ribeiro	8/11/2002	Ampla Concorrência	9,83	Classificado	
3º	Cr03-26-84	Pedro Henrique Ciriaco Silva de Souza	10/7/2003	Ampla Concorrência	9,77	Classificado	
4º	Cr03-26-2	Rita de Cássia Diniz de Almeida	25/3/2005	Ampla Concorrência	9,74	Classificado	
5º	Cr03-26-170	Elsione do Carmo Lima	1/11/1978	Ampla Concorrência	9,6	Classificado	
6º	Cr03-26-100	Bárbara Araújo Diniz	13/2/1990	Ampla Concorrência	9,41	Classificado	
7º	Cr03-26-78	Kananda Victoria Parreira de Paula	25/7/2006	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	9,06	Classificado	COTA RACIAL
8º	Cr03-26-13	Natália Aparecida Faria Ribeiro	31/7/2002	Ampla Concorrência	9,02	Classificado	
9º	Cr03-26-16	Lavinia Duarte Mascarenhas	11/4/2003	Ampla Concorrência	8,97	Classificado	
10º	Cr03-26-9	Pedro Augusto de Sousa Almeida	18/10/2004	Ampla Concorrência	8,67	Classificado	
11º	Cr03-26-161	Raissa Candida Abreu	27/4/1994	Ampla Concorrência	8,38	Classificado	
12º	Cr03-26-137	Maria Eduarda Lara Zambaldi	18/7/2005	Ampla Concorrência	7,81	Classificado	
13º	Cr03-26-124	Maria Fernanda Parreiras Souza	13/7/2004	Ampla Concorrência	7,39	Classificado	
14º	Cr03-26-192	Eliana Bonifoli Alves	16/4/1976	Ampla Concorrência	7,38	Classificado	
15º	Cr03-26-193	Luciano Camargos Rezende	2/4/1982	Ampla Concorrência	0	Classificado	
16º	Cr03-26-74	Ana Ester Martins de Oliveira	21/12/2003	Ampla Concorrência	0	Classificado	
17º	Cr03-26-198	CHRISTIAN AUGUSTO SANTOS SILVA	14/3/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	
18º	Cr03-26-86	Nina Prado de Aquino Faria	11/8/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	
19º	Cr03-26-21	Ana Lara Rodrigues Alves	28/8/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-205	SILVANIA ANTUNES VILELA	2/2/1971	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula atinente à área.
-	Cr03-26-195	IZABEL CRISTINA DA SILVA	24/5/1986	Vagas Reservadas a Cotas Raciais	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.
-	Cr03-26-37	Geovana Ferreira de Oliveira	3/4/1997	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-138	João Vitor Moreira de Oliveira	20/7/2004	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.
-	Cr03-26-98	Luiza Vilela de Souza	15/11/2007	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Publicidade e Propaganda							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-111	Isadora de Faria Fonte Boa	24/8/2006	Ampla Concorrência	9,05	Classificado	
2º	Cr03-26-119	Caio Nogueira Queiroz Conceição	2/5/2006	Ampla Concorrência	6,03	Classificado	
3º	Cr03-26-92	Gabrielle Luisa Sousa Da Silva	26/6/2006	Ampla Concorrência	0	Classificado	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Recursos Humanos							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-211	Daniela gerald da costa bernardes	29/8/1993	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-141	ALINE DE SOUZA GUEDES	17/9/1994	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Instituição de Ensino não conveniada, conforme Anexo I do Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							
Curso - Graduação em Serviço Social							
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
1º	Cr03-26-64	Ana Clara Vasconcelos Moraes	17/9/2006	Ampla Concorrência	84,4	Classificado	
2º	Cr03-26-80	Luna Hadan	16/10/1998	Ampla Concorrência	0	Classificado	
-	Cr03-26-174	Vera Lúcia Rezende Paim	17/6/1968	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 5.1 do Edital. Declaração de matrícula desatualizada.

-	Cr03-26-21	Depoia Thyllia Dominhetti	11/10/2007	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Não atendeu ao item 2.1 do Edital. Não apresentou declaração de matrícula vigente e atualizada.
Classificação	Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Opção de Concorrência	Classificação Média na Graduação	Situação	Justificativa e Observações
Curso - Graduação em Serviço Social							
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR							

Compras

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 024/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica hospitalar para os servidores do Município, conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos podem ser acessados no PNCP e nos sites: www.itauna.mg.gov.br, <https://licitar.digital/>. Data de abertura: 15/09/2026 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 032/2026. Objeto: Aquisição de kits de capa para instrumentos de capoeira, suporte e dobrão para berimbau, conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos podem ser acessados no PNCP e nos sites: www.itauna.mg.gov.br, <https://licitar.digital/>. Data de abertura: 11/09/2026 às 8h30.

Convênios

Retificação da Publicação do Extrato do Termo de Fomento nº 34/2025

Partes: Município de Itaúna/MG e Guarda de Congo Virgem do Rosário

Onde lê-se:

“Vigência: 16/07/2025 a 11/07/2026”

Leia-se:

“Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026”

Procuradoria

LEI No 6.319, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Lei nº 6.281, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza o Município de Itaúna a contratar financiamento e operações de crédito com outorga

de garantia com Instituições Financeiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 6.281, de 13 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir operação de crédito com Instituições Financeiras, até o valor de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Os recursos resultantes da operação de crédito disposta neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do “Plano de Controle de Inundações da Bacia do Córrego do Sumidouro”, destinados às obras de execução do alargamento do canal da Avenida Jove Soares, reestruturação da rede subterrânea de água e esgoto, obras de drenagem para ampliação do sistema de captação pluvial da Bacia do Sumidouro, e, para melhoria da mobilidade urbana com a construção de viaduto de acesso ao bairro Padre Eustáquio, nas proximidades da rodoviária de Itaúna.

§ 2º Considera-se operação de crédito, para os fins desta Lei, os compromissos assumidos com credores situados no país ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.”

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 6.281, de 13 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2o Para garantia do principal, encargos e acessórios da operação de crédito realizada pelo Município de Itaúna para a execução das obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. (...)”

...continuação da Lei nº 6.319/26 – FL. 02

Art. 3º O art. 3º, da Lei nº 6.281, de 13 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3o O Chefe do Poder Executivo do Município fica autorizado a constituir a Instituição Financeira com a qual realizar operação de crédito como sua mandatária, concedendo-lhe poderes irrevogáveis e irretratáveis para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo 2o, os recursos vinculados, podendo utilizar estes no pagamento do que lhe for devido por força do contrato a que se refere o artigo 1o.

Parágrafo único. (...)”

Art. 4º A Lei nº 6.281, de 13 de fevereiro de 2026, passa a vigorar acrescida do artigo 3ºA, com a seguinte redação:

“Art. 3º A Para efetivação dos propósitos desta lei, autoriza-se o Poder Executivo Municipal a contratar com a União garantia sobre a operação de crédito firmada com Instituição Financeira decorrente da aplicação desta lei.

§ 1º Para que a União outorgue garantia em favor do Município em operação de crédito fundada nesta lei poderá o Poder Executivo contragarantir o Tesouro Nacional com recursos procedentes das seguintes receitas:

I - parcela de arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza - IRRF, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, retido pelo Município e suas autarquias;

II - participação na arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR;

III - participação na arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA;

IV - participação na arrecadação do imposto sobre

operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS; e V - Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 2º A contragarantia ofertada pelo Município de Itaúna será em montante suficiente para ressarcimento integral da União dos custos financeiros decorrentes da cobertura de eventual inadimplemento do contrato originado na operação de crédito de que trata esta Lei, bem como com despesas de natureza administrativa decorrentes da negociação e formalização dos instrumentos contratuais.”

...continuação da Lei nº 6.319/26 – FL. 03

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaúna-MG, 27 de agosto de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

José Marcus Diniz Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Governo

Rodrigo Amaral Guimarães
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9349/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025 e autorização contida na Lei Municipal nº 6.301/2026, de 12 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 917.518,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 26.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 50.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 370.800,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 175.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 39.500,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 45.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	65	R\$ 150.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.005 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05.005.4.126.54.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

122

R\$ 50.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS

05.002.4.122.45.2072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

93

R\$ 7.644,97

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS

05.002.4.122.45.2072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

96

R\$ 3.573,68

Recurso(s): 1.500.000.0000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 917.518,65

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.27.122.41.2112-3.3.90.14.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

186

R\$ 3.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.4.128.41.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

168

R\$ 5.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.4.128.41.2112-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

169

R\$ 6.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.4.128.41.2112-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

170

R\$ 2.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO

07.002.27.811.18.2116-4.4.50.42.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

193

R\$ 10.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

17.002.15.452.69.2084-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

759

R\$ 50.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.3.50.43.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

814

R\$ 370.800,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001.4.92.41.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

26

R\$ 10.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001.4.422.28.2312-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 41 R\$ 10.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA

06.002.4.123.49.2098-3.3.90.35.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 148 R\$ 30.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.15.122.41.2120-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 214 R\$ 50.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

08.002 - GERÊNCIA SUP. DE REGULAÇÃO URBANA

08.002.15.122.69.2134-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 237 R\$ 25.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

08.003 - GER. SUP. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

08.003.18.122.70.2138-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 246 R\$ 25.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.001 - GABINETE SECRETÁRIO

14.001.4.122.22.2656-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 577 R\$ 25.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.41.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 5 R\$ 2.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.001 - CONTROLADORIA GERAL

04.001.4.124.41.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 48 R\$ 2.500,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL

15.002.4.606.59.2298-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 639 R\$ 15.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.391.4.2576-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 668 R\$ 20.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.244.61.2286-3.3.50.43.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 417 R\$ 45.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.004 - GERÊNCIA SUP. LANÇ.MODERN,DESB. CASDASTROS FISCAIS

06.004.4.129.50.2097-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 166 R\$ 150.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.005 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05.005.4.126.54.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

123

R\$ 50.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

62

R\$ 7.644,97

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

62

R\$ 3.573,68

Recurso(s): 1.500.000.0000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 22 de Julho de 2026.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

GILBERTO EMANUEL SILVA
SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO

LEANDRO NOGUEIRA MOREIRA ARAÚJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO PEREIRA CAPANEMA
SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE

JOÃO LUCAS DE FARIA KINDLE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ MARCUS DINIZ FERREIRA JÚNIOR
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNO

PEDRO AUGUSTO SANTOS ALMEIDA
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RENATO CORRADI BECHELAINE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGINA CÉLIA DUARTE AMARAL
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RODRIGO AMARAL GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

JÚLIA PEREIRA DA FONSECA
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

JÉSSICA GRAZIELE ANTUNES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

SAAE**EXTRATO DE ADITIVO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91, torna público que foi firmado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2025 (Dispensa nº 58/2025). Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo. Contratada: GASMINAS LTDA, CNPJ: 03.660.219/0001-05. O presente termo aditivo tem por finalidade renovar o contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/09/2026. Valor: R\$14.530,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta reais). Data de Assinatura: 28/08/2026.

**TERMO DE RESCISÃO AO TCE Nº 380772
ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

UNIDADE CONCEDENTE SAAE- ITAUNA, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 21.260.443/0001- Aqui representada pelo NILZON BORGES FERREIRA, diretoriageral@saaeitauna.com.br, e o(a) ESTAGIÁRIO(A) Rosana Lima Silva, Registro Acadêmico nº 23330325-5, do curso de Graduação, Pós-Graduação ou Técnico em BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS -EGRAD_ECO, matriculado no mód./série 51|11|2026 com a interveniência do UNICESUMAR – Universidade Cesumar, mantido pelo CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, com sede na Avenida Guedner, 1610, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.706/0009-05, neste ato representados nos termos de seu contrato social, doravante denominado INTERVENIENTE, celebram entre si Termo de Compromisso de Estágio a ser realizado mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a Lei n. 11.788/2008.

CLÁUSULA 1ª – O presente instrumento tem por objetivo a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em 05/03/2026.

PARÁGRAFO 1º – A presente rescisão é de iniciativa do(a) Aluno.

PARÁGRAFO 2º – A presente rescisão se deu pelo motivo:

Estagiário solicitou encerramento do estágio.

CLÁUSULA 2ª – A unidade concedente afirma que o estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como encontra-se quite com suas obrigações em face do estagiário signatário.

CLÁUSULA 3ª – A presente rescisão resolve a relação de estágio em questão a partir de 24/08/2026. E, por estarem assim justos e compromissados, as-

sinam o presente Termo de Rescisão.
Maringá, 27/08/2026

Urbanismo e Meio Ambiente**PORTARIA Nº 08/2026**

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias de organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em razão da execução dos serviços de implantação do sistema de climatização no 2º andar do Bloco A do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaúna. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente encontra-se instalada no 1º e 2º andar do Bloco A do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaúna; CONSIDERANDO a execução dos serviços de implantação do sistema de ar condicionado em todo o Centro Administrativo da Prefeitura, objeto do Contrato nº 053/2026, decorrente do Processo nº 004/2026 – Concorrência Eletrônica nº 001/2026, celebrado entre o Município de Itaúna e a empresa Tecnotemp Comércio, Instalação e Manutenção Ltda.;

CONSIDERANDO a necessidade de isolamento e interdição temporária do 2º andar do Bloco A durante a execução dos serviços, com o objetivo de garantir a segurança dos servidores e evitar interferências entre as atividades administrativas e os serviços em execução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Gerência Superior de Projetos Públicos e pela Gerência Superior de Meio Ambiente podem ser executadas integralmente de forma remota, sem prejuízo ao desenvolvimento das atribuições dos respectivos setores e ao atendimento das demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos realizados pela Gerência Superior de Fiscalização, mediante sua transferência temporária para o 1º andar do Bloco A;
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 27 de agosto de 2026, regime temporário de organização e funcionamento dos setores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente instalados no 2º andar do Bloco A do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaúna, em razão da execução dos serviços de implantação do sistema de climatização.

Art. 2º Durante a execução dos serviços no 2º andar do Bloco A, fica determinada a interdição do referido pavimento, ficando vedado o acesso de servidores e demais pessoas não autorizadas, enquanto perdurar a execução dos serviços.

Art. 3º A Gerência Superior de Projetos Públicos e a Gerência Superior de Meio Ambiente exercerão suas atividades em regime de trabalho remoto, a partir de 27 de agosto de 2026, permanecendo os servidores vinculados às respectivas Gerências sujeitos ao cumprimento integral de sua jornada de trabalho e de suas atribuições funcionais.

§ 1º O registro da jornada de trabalho permanecerá obrigatório durante o período de trabalho remoto, sendo realizado por meio do sistema digital disponibilizado para os servidores que dele fazem uso pelo telefone e, para os demais, mediante registro manual de ponto.

§ 2º Os atendimentos relacionados às atividades das Gerências Superior de Projetos Públicos e de Meio Ambiente permanecerão disponíveis, mediante agendamento prévio, não havendo suspensão dos serviços ou das demandas destinadas aos respectivos setores.

Art. 4º A Gerência Superior de Fiscalização, atualmente instalada no 2º andar do Bloco A, será temporariamente transferida para o 1º andar do Bloco A, ocupando o espaço destinado à Gerência Superior de Meio Ambiente, enquanto perdurar a interdição do 2º andar.

Parágrafo único. A transferência prevista no caput tem caráter exclusivamente temporário e tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades e dos atendimentos prestados pela Gerência Superior de Fiscalização aos munícipes.

Art. 5º O regime de trabalho remoto previsto nesta Portaria e a transferência temporária da Gerência Superior de Fiscalização permanecerão vigentes até a conclusão dos serviços no 2º andar do Bloco A e a consequente liberação do espaço para utilização pelos servidores, observada a previsão inicial de execução de até 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo de eventual alteração decorrente do andamento dos serviços.

Art. 6º Compete a cada Gerência envolvida na pre-

sente organização interna realizar o alinhamento necessário com os servidores de seu respectivo setor, quanto à rotina de trabalho, atendimento, comunicação e demais procedimentos necessários ao regular desenvolvimento das atividades durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 7º Concluídos os serviços e liberado o 2º andar do Bloco A para utilização, os setores retornarão às suas respectivas instalações e ao regime ordinário de funcionamento, mediante comunicação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 8º Esta Portaria aplica-se exclusivamente aos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2026.

Itaúna/MG, 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO PEREIRA CAPANEMA

Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

[illegible]

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.